



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.548, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica e dá outras providências.

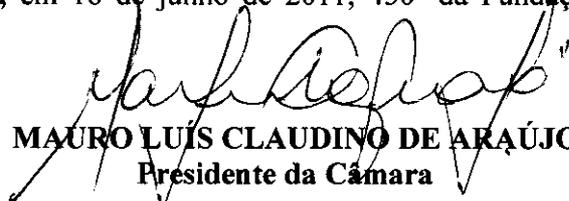
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

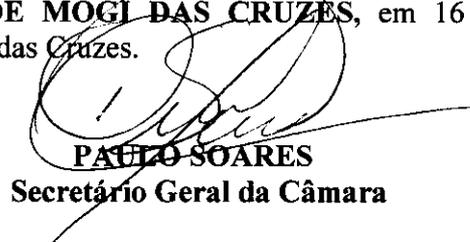
Art. 1º - Fica alterada para “Rua Sauro Paolo Lunardi”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Dois, que tem início na Avenida Um (cod. log. nº 022.336-1) e término na Avenida Dois (cod.log. nº 022.337-2), no Loteamento Parque das Figueiras, bairro do Caputera, nesta Cidade, **código de logradouro nº 022.340-2.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de junho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de junho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 52/11



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 21 de Janeiro de 2011

2.º Secretário

Egrégio Plenário

Sauro Paolo Lunardi nasceu na cidade de Castiglione Di Garfagnana, na Província de Lucca, na Itália, no dia 25 de janeiro de 1929 para alegria do casal Veronicce Rossi e Giovanne Lunardi, família composta por mais quatro filhos: Giuseppina, Sérgio, Uberto e Graziano.

Em 28 de janeiro de 1955, **Sauro Paolo Lunardi**, desembarcou no Porto de Santos, vindo ao Brasil a convite de seu tio, Otávio Lunardi, para trabalhar na produção de carvão no bairro de Casa Grande, em Biritiba Mirim.

No ano de 1960 mudou-se para o bairro da Terceira, também em Biritiba Mirim, onde passou a plantar eucaliptos para a extração de madeira e uso na construção civil e na indústria de papel.

Neste mesmo ano conheceu a jovem Olga Bruna Biglia, filha de italianos radicados no bairro mogiano do Cocuera e que trabalhava no Banco América do Sul. Casaram-se no dia 26 de janeiro de 1963 e desta união adveio o nascimento dos filhos: Luciano, Carlos e Edna.

Sauro Paolo Lunardi e sua família mudaram-se para o bairro do Alto Ipiranga e passaram a trabalhar com o comércio de eucaliptos para construção civil e também com transporte de madeira.

Detentor de caráter irrepreensível, **Sauro Paolo Lunardi** atuou por muitos anos comercializando e transportando eucaliptos e coadjuvado por sua esposa, ensinou à sua família princípios como respeito, honradez e amor ao próximo e aos mais necessitados, aos quais sempre auxiliava, por ser uma pessoa de coração generoso.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa / Dados Biográficos)

(fls. 02)

Pai e marido gentil e carinhoso, sempre ensinou o valor do amor e respeito ao próximo, fazendo que com seu falecimento em 15 de abril de 2000, um grande vazio se instalasse no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de desfrutar de sua amizade.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação desta proposição legislativa ao crivo do Egrégio Plenário, gravando perpetuamente o nome de **Sauro Paolo Lunardi** em uma das vias públicas do Loteamento Parque das Figueiras, no bairro do Caputera em nossa Cidade, terra que tanto amou e dignificou, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de maio de 2011.


NABIL NAHI SAFITI
Vereador - DEM